

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP****PROCESSO Nº 20.1.00402.58.5****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582020OC00024****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****24/09/2020****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****07/10/2020 às 14:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP -
CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315-4139****Telefones: (16)3315-4086 - e-mail: material@forp.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, GESSO, ISOLANTE, LIGA METALICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, MANDRIL, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos::

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **20 (vinte) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Prazo de garantia não inferior a **12 (doze) mes(es)**.

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES", prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Após eventual saneamento da **PROPOSTA**, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da oferta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.12. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

(Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;

- Descrição dos bens e serviços fornecidos;

- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);

- Data e local de emissão.

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**..

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6**. a **5.3.7**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos **www.usp.br/licitacoes** e **www.bec.sp.gov.br** - opção "pregaoeletronico" e **www.imesp.com.br**, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: **www.bec.sp.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes**. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, de de 2020.

.....
Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho
Diretor de Unidade de Ensino



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP**

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

Sequência	001	Item	00465134-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	SACO 25 QUILOGRAMA	Quantidade	3,000		
Descrição					
Revestimento para fundicao de protese odontologica, apresentacao em po fino, para fundicao de ppr (protese parcial removivel),indicado para metal cromo co balto, composto por quartzo, constando externamente marca e procedencia, vali dade 2 anos					

Sequência	002	Item	00482843-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	9,000		
Descrição					
Revestimento para fundicao de protese odontologica, apresentacao em liquido, revestimento fosfatado para tecnica de aquecimento rapido e convencional, alt a resistencia, granulacao fina, livre de carbono, constando externamente marc a comercial e procedencia, validade 2 anos					

Sequência	003	Item	00556939-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	KIT	Quantidade	3,000		
Descrição					
Revestimento para fundicao de protese odontologica, em pó fosfatado, reposição o do revestimento bego bellavest sh / wilcos, tempo de elaboração aproximado de 4,5 a 5 minutosà temperatura de 20º, composto por quartzo e feldspato, liv re de grafite, alta resistência, granulação fina, compatível com todo o espe ctro de ligas dentais exceto titânio, em kit com 45 sachês com 90 g de pó cad a e 1 frasco com 1000 ml do líquido de mistura, embalado em caixa, em materia l apropriado que garanta a integridade do produto, validade mínima: 18 meses da entrega,constando externam. marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	004	Item	00472833-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	CAIXA	Quantidade	10,000		
Descrição					
Revestimento para fundicao de protese odontologica, com alta resistencia comp osto por quartzo e feldspato, para proteses fixas unitarias, parciais e totai s, fina granulacao, embalado em gas nitrogenio para conservacao das proprieda des, embalagem com 25 saches de 90g cada + 1 frasco de473ml, constando extern amente marca, procedencia, validade 2 anos					

Sequência	005	Item	00465136-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	SACO 25 QUILOGRAMA		Quantidade	3,000	
Descrição					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Revestimento para fundicao de protese odontologica, apresentacao em po medio, ara fundicao de ppr (protese parcial removivel),i ndicado para metal cromo c obalto, composto por quartzo, constando externamente marca e procedencia, val idade 2 anos

Sequência	006	Item	00534092-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	POTE 1 QUILOGRAMA	Quantidade	110,000		
Descrição					
Gesso odontologico, especial, tipo iv, resinado, de baixíssima expansão (0,06 %), reposição implant stone / polidental, composto por dióxido de titânio 0 - 1,0 %, citrato de sódio0,005 - 0,01 %, sulfato de potássio 98 - 99,5 %, na cor roxo, para trabalhos em prótese, tempo de trabalho 5 min., tempo de presa 10 min.,expansão de presa 0,06 %, res. a comp. 1300 kg/cm2, proporção água / pó de 20 ml / 100 g, embalagem em pote plástico, em embalagem que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	007	Item	00042466-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	QUILOGRAMA	Quantidade	765,000		
Descrição					
Gesso odontologico, pedra, tipo iii, composto basicamente por sulfato de calc io e pigmento, na cor amarela ou beje,resist. compressao seca de aprox.600 kg /cm ou 3200 psi apos 1 hora, atoxico, soluvel em agua, embalagem que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	008	Item	00429486-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	PACOTE 1 QUILOGRAMA	Quantidade	500,000		
Descrição					
Gesso odontologico, tipo ii, comum reforçado, composto por sulfato de calcio e pigmento, na cor branca, atoxico, embalagem pacote que garanta a integridad e do produto, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricac ao, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	009	Item	00048946-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	FRASCO 500 MILILITRO		Quantidade	24,000	
Descrição					
Isolante para uso odontologico, para gesso e resina acrilica, composto a base de celulose, embalado em frasco com 500 ml aprox., constando externamente ma rca comercial,procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	010	Item	00556607-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	POTE 200 GRAMA	Quantidade	15,000		
Descrição					
Liga metalica para uso odontologico, composto de alumínio 4,5 %, cobre 77 %, níquel 5,6 % e zinco 12,8 %, apresentado em pastilhas de 10 gramas, embalados em pote, em material apropriado que garanta a integridade do material, para fundição de coroas onlay, inlay, attachman, próteses fixas, unitárias, parcia is e totais, constando externamente marca comercial e procedência de fabricaç ão					

Sequência	011	Item	00470300-6	Lote	03
Unidade de Fornecimento	QUILOGRAMA	Quantidade	6,000		
Descrição					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Liga metalica para uso odontologico, composto de cromo-cobalto, ponto de fusão aproximadamente 1300 graus, apresentado em pastilhas de 7 gramas, embalados em pote, para fundição de prótese parcial removível, constando externamente marca comercial e procedência

Sequência	012	Item	00470298-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	QUILOGRAMA		Quantidade	25,000	
Descrição					
Liga metalica para uso odontologico, composto de ni-cr, sem berilio, ponto de fusao 1300 graus, apresentado em pastilhas de 7 gramas, embalados em caixa, para fundicao de protese fixa metaloceramica, constando externamente marca co mercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	013	Item	00461001-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	10,000	
Descrição					
Disco para uso odontologico, em aço flexível diamantado, dupla face perfurado em gotas, numero 7012, diametro 0,22mm, para protese, adaptacao em mandril p ara peca reta, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, registro conforme legislacao vigente					

Sequência	014	Item	00480924-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	7,000	
Descrição					
Disco para uso odontologico, em aço flexível diamantado, dupla face , de cort e, nº 365.524.450 pm, diametro 450mm, granulacao media, para acabamento e pre separacao da ceramica, para adaptacao em mandril peca de mao, embalagem indi vidual, constando externamente marca comercial, procedencia, validade, regist ro conforme legislacao vigente					

Sequência	015	Item	00480926-2	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	8,000	
Descrição					
Disco para uso odontologico, em aço flexível diamantado, dupla face perfurado em gotas, numero 405.514.220pm, tamanho medio, para acabamento de protese od ontologica, adaptacao em mandril, para peca de mao, embalagem individual, con stando externamente marca comercial, procedencia, validade, registro conforme legislacao vigente					

Sequência	016	Item	00480928-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	8,000	
Descrição					
Disco para uso odontologico, em aço flexível diamantado, dupla face, numero 3 55.524.220 pm, diametro 220mm, granulacao media, para acabamento e pre separa cao de ceramica, para adaptacao em mandril, peca de mao, embalagem individual , constando externamente marca comercial, procedencia, validade, registro con forme legislacao vigente					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	017	Item	00465749-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	CAIXA 100 UNIDADE		Quantidade	8,000	
Descrição					
Disco para uso odontologico, em carburundum, medindo 38mm x 0,6mm, para acaba mento de protese odontologica, para adaptacao em mandril, acondicionado em ca ixa, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	018	Item	00481289-1	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	35,000	
Descrição					
Mandril odontologico, em aço cromado, para feltros, borrachas, discos e roda s, mandrilreforcado para discos diametro 43, para peca de mao, hastes com 2,3 5 mm de dia, embalagem em caixa, constando externamente marca e procedencia					

Sequência	019	Item	00470089-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	7,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, utilizacao em peca de mao, forma de roda, exa c erapol 0301, borracha impregnada de diamante p/polimento finalde ceramica e r esina c/carga ceramica, embalagem em pote, constando externamente marca, proc edencia,quantidade					

Sequência	020	Item	00469912-2	Lote	04
Unidade de Fornecimento	CAIXA 100 UNIDADE		Quantidade	3,000	
Descrição					
Pontas para uso odontologico, uso em peca de mao, para polimento de metal cro mo/cobalto, formato cilindrico, cor marrom, borracha abrasiva, constando exte rnamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	021	Item	00482619-1	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	3,000	
Descrição					
Pontas para uso odontologico, uso em peca de mao, numero 5001, formato de rod a, cor verde, carbeto de silicio, embalagem em caixa, constando externamente marca e procedencia					

Sequência	022	Item	00470090-2	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	18,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, utilizacao em peca de mao, bastao de 10mm x 24m m, cor verde, granulometria media, ponta de silicone de oxido de aluminio par a desgaste de resina acrilica, individual, constando externamente marca, proc edencia					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	023	Item	00469745-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	18,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, polimento de resina acrilica, form ato chama, cor cinza, referencia h334m, ponta ativa em borracha abrasiva, con stando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	024	Item	00482628-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, para uso em politriz odontologica, cone de felt ro numero 2, embalada individualmente, em material apropriado que garanta a i ntegridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência d e fabricação					

Sequência	025	Item	00469907-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	25,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, polimento de protese fixa, comprim ento 0,22mm aprox., escova de pelo de bison, individual, constando externamen te marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	026	Item	00481527-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	2,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, desgaste de ceramica e metal, form ato cilindrico, numero 10, ponta ativa em oxido de aluminio, na cor branca, c caixa com 10 unidades					

Sequência	027	Item	00481530-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	2,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, desgaste de ceramica e metal, form ato cilindrico, tamanho w12, ponta ativa em oxido de aluminio, na cor branca, pacote com 10 unidades					

Sequência	028	Item	00482836-4	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	2,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, para peca de mao, desgaste de metal, formato to rpedo, numero w9, ponta ativa em oxido de aluminio, na cor branca, constando externamente marca e procedencia					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	029	Item	00469908-4	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	1,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, numero 8484, forma de torpedo, cor verde, tamanhomedio, corpo de pedra ninja montada, embalagem individual, con stando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	030	Item	00469911-4	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, peca de mao, desgaste e polimento de protese pa rcial removivel, formato cilindrico, tamanho medio, pedra piranha, cor cinza, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	031	Item	00480907-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	6,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, para peca de mao(pm), desgaste de ceramica e me tal, formato conica, numero sc20, pedra ninja verde em silicone abrasivo, em caixa, constando externamente marca comercial e procedencia					

Sequência	032	Item	00480908-4	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	4,000		
Descrição					
Pontas para uso odontologico, para peca de mao(pm), desgaste de ceramica e me tal, formato cilindrico, numero sc59, pedra ninja verde em silicone abrasivo, em caixa, constando externamente marca comercial e procedencia					

Sequência	033	Item	00481522-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	13,000	
Descrição					
Pontas para uso odontologico, para motor de polimento, roda de polimento em a lgodao bege, tamanho 9x0,5cm, individual, constando externamente marca comerc ial					

Sequência	034	Item	00206332-8	Lote	04
Unidade de Fornecimento	CAIXA	Quantidade	6,000		
Descrição					
Carbono para odontologia, para registro de oclusao, carbono de alta definicao , acondicionado em caixa com 300 unidades, papel com 200 micras de espessura, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	035	Item	00474519-1	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	27,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, liquido em frasco com 10 00 ml, embalado em vidro, acompanha dosador, recomendacoes para armazenamento conforme fabricante, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	036	Item	00474516-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	23,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, liquido em frasco com 1 000 ml, embalado em vidro, acompanha dosador, recomendacoes para armazenamento o conforme fabricante, validade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	037	Item	00430416-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	PACOTE 1 QUILOGRAMA	Quantidade	31,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, po em frasco com 1000 gr s, cor incolor, embalado individualmente, em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial, procedenci a, registro de acordo com legislacao vigente, recomendacoes em temperatura am biente, validade minima de 10 anos da data de fabricacao					

Sequência	038	Item	00477379-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO 1 QUILOGRAMA		Quantidade	10,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, po em frasco com 1000 gr amas, cor rosa, embalado individualmente, constando externamente marca comerc ial, procedencia, registro de acordo com a legislacao vigente, recomendacoes conservar em temperatura ambiente, validade minima de 10 anos da data de fabr icacao					

Sequência	039	Item	00473055-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	1,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, po em frasco com aproxim adamente 78g, cor 61, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, valid ade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	040	Item	00064168-5	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	4,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, auto polimerizavel, po em frasco com aproxi madamente 78g, cor 62, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, vali dade minima de 2 anos da data de entrega					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	041	Item	00044305-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	2,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, auto polimerizavel, po em frasco com aproxi madamente 78 g, cor 65, embalado individualmente, constando externamente marc a comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, val idade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	042	Item	00064218-5	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	4,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, auto polimerizavel, po em frasco com aproxi madamente 78g, cor 66, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, vali dade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	043	Item	00044640-8	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	3,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, auto polimerizavel, po em frasco com aproxi madamente 78g, cor 67, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, vali dade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	044	Item	00044641-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	4,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, auto polimerizavel, po em frasco com aproxi madamente 78g, cor 69, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, vali dade minima de 2 anos da data de entrega					

Sequência	045	Item	00430420-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO		Quantidade	5,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, po em frasco com 25g, co r vermelha, embalado em frasco plastico, constando externamente marca comerci al, procedencia, registro de acordo com legislacao vigente, recomendacoes em temperatura ambiente, validade minima de 10 anos da data de fabricacao					

Sequência	046	Item	00430404-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO	Quantidade	1,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 80g, c or rosa marrom, para caracterizacao de gengiva, embalado em frasco plastico, constando externamente marca comercial, procedencia, registros de acordocom l egislacao vigente, recomendacoes em temperatura ambiente, validade minima de 10 anos da data de fabricacao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	047	Item	00430390-3	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO		Quantidade	2,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 80g, c or rosa medio, para caracterizacao de gengiva, embalado frasco plastico, cons tando externamente marca comercial, procedencia, registros de acordocom legis lacao vigente, recomendacoes em temperatura ambiente, validade minima de 10 a nos da data de fabricacao					

Sequência	048	Item	00359734-2	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	1,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, autopolimerizavel, po em frasco com 20g apr ox., cor roxa, embalado individualmente, constando externamente marca comerci al, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos					

Sequência	049	Item	00430394-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO		Quantidade	1,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 80g, c or rosa vermelha, para caracterizacao de gengiva, embalado frasco plastico, c onstando externamente marca comercial, procedencia, registros de acordocom le gislacao vigente, recomendacoes em temperatura ambiente, validade minima de 1 0 anos da data de fabricacao					

Sequência	050	Item	00533581-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	3,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel; lenta, po em frasco com po em frasco com 450 g, cor black c/ veias, polim. de metilmetacrilato,perox ido benzoila e pigmentos, embalado individualmente, constando externamente ma rca comercial, procedencia de fabricacao, lote,validade, data de fabricacao, recomendacoes recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos					

Sequência	051	Item	00481031-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	1,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 1000g, cor rosa claro, embalado em frasco plastico, constando externamente marca com ercial, procedencia, registros de acordocom legislacao vigente, validade mini ma de 02 anos da data de entrega					

Sequência	052	Item	00481032-5	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	4,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 1000 g ramas, cor cristal, embalado individualmente, validade minima de 2 anos da da ta de entrega					

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	053	Item	00477381-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	FRASCO 1 QUILOGRAMA		Quantidade	34,000	
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 1000 g ramas, cor incolor, embalado individualmente, constando externamente marca co mercial, procedencia, registro de acordo com a legislacao vigente, recomendac oes de acordo com a temperatura ambiente, validade minima de 10 anos da data de fabricacao					

Sequência	054	Item	00474486-1	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	18,000		
Descrição					
Resina acrilica para odontologia, termopolimerizavel, po em frasco com 1000 g r, cor rosa com veias, embalado em frasco plastico, constando externamente ma rca comercial, procedencia, registros conforme legislacao vigente, recomendac oes para armazenamento conforme fabricante, validade minima de 10 anos da dat a de fabricacao					



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 -
FORP**

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
1	1	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	3	SACO 25 QUILOGRAMA			
	2	REVESTIMENTO P/FUNDICAO PROT.ODONT.,LIQUIDO,FOSFATADO,GRANU L.FINA	9	UNIDADE			
	3	REVEST. P/FUNDICAO PROTESE OD.,REPOS.BEGO BELLAVEST SH,KIT: 45 SAC/90G	3	KIT			
	4	REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO	10	CAIXA			
	5	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	3	SACO 25,00 QUILOGRAMA			
TOTAL LOTE 01:							
Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
2	6	GESSO ODONTOLOGICO,TIPO IV,REPOSIÇÃO IMPLANT STONE,COR ROXO	110	POTE 1 QUILOGRAMA			
	7	GESSO PEDRA,TIPO III,COMP.SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEGE,PAC.1KG	765	QUILOGRAMA			
	8	TIPO II, COMUM REFORCADO, COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR BRANCA, ATOXICO, EMBALA	500	PACOTE 1 QUILOGRAMA			
	9	ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML	24	FRASCO 500 MILILITRO			
TOTAL LOTE 02:							
Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
3	10	LIGA METALICA DE:ALUMINIO/COBRE/NIQUEL/ZINCO,PAS TILHAS 10G,P/ FUNDICAO	15	POTE 200 GRAMA			
	11	LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	6	QUILOGRAMA			
	12	LIGA METALICA	25	CAIXA 250,00 GRAMA			
TOTAL LOTE 03:							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Unid. Compra	Marca / Modelo	Valor Unit.	Total Unit.
4	13	DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO,NUM.7012	10	UNIDADE			
	14	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM	7	UNIDADE			
	15	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM	8	UNIDADE			
	16	DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM	8	UNIDADE			
	17	DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,A DAPTACAO EM MANDRIL	8	CAIXA 100 UNIDADE			
	18	MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA	35	UNIDADE			
	19	PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA CERAPOL 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN.	7	UNIDADE			
	20	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA	3	CAIXA 100 UNIDADE			
	21	PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL.	3	UNIDADE			
	22	PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN	18	UNIDADE			
	23	PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA,B ORRACHA ABR	18	UNIDADE			
	24	PONTAS P/POLITRIZ ODONTOL.,CONE DE FELTRO NUMERO 2	10	UNIDADE			
	25	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX.	25	UNIDADE			
	26	PONTAS P/ODONT.,PM,P/CERAM./METAL,CILINDRI CO,NUMERO 10,BRANCA,OX.AL.	2	UNIDADE			
	27	PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILIND RICA,W12,BRANCA,OX.ALUM.	2	UNIDADE			
	28	PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA	2	UNIDADE			
	29	PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE	1	UNIDADE			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

30	PONTAS P/ODONTO,P/PEÇA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA	12	UNIDADE			
31	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA,SC20	6	UNIDADE			
32	PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CILINDRICA,SC59	4	UNIDADE			
33	PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM	13	UNIDADE			
34	para registro de oclusão, carbono de alta definição, caixa com 300 unidades, papel com 200 micras d	6	caixa (s)			
35	RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR	27	UNIDADE			
36	RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L	23	UNIDADE			
37	RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR	31	PACOTE 1 QUILOGRAMA			
38	RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA	10	FRASCO 1 QUILOGRAMA			
39	RESINA ACRILICA AUTO,COR 61,PO FRASCO C/78G	1	UNIDADE			
40	RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO FRASCO C/78G	4	UNIDADE			
41	RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65	2	UNIDADE			
42	RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66	4	UNIDADE			
43	RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G	3	UNIDADE			
44	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G	4	UNIDADE			
45	RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA	5	FRASCO			
46	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MARROM,P/CARACT.DE GENGIVA	1	FRASCO			
47	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA	2	FRASCO			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

48	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO C/20G,COR ROXA	1	UNIDADE			
49	RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA	1	FRASCO			
50	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA TERMO POL. BLACK C/ VEIAS	3	UNIDADE			
51	RES.ACRILICA P/ODONTO.TERMO,COR ROSA CLARO,FRASCO 1000G	1	UNIDADE			
52	RES. ACRILICA P/ ODONTO,COR CRISTAL,FRASCO COM 1000 G	4	UNIDADE			
53	RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,FRA SCO C/1000G,INCOLOR	34	FRASCO 1 QUILOGRAMA			
54	RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS,1000GR	18	UNIDADE			
						TOTAL LOTE 04:
						TOTAL DA PROPOSTA:

Declaro que todos os itens acima estão cotados de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

PRAZOS

Entrega: 20 (quinze) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

DADOS DO PROPONENTE:

Dados da empresa: (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

Conta Banco do Brasil:

(assinatura do responsável devidamente identificado com nome, cargo, RG e CPF)

OBSERVAÇÕES

- 1) Os licitantes deverão indicar em suas propostas as marcas e modelos (com os códigos de referência, caso houver) ofertados para o item, de maneira que possibilite a identificação inequívoca dos produtos. Poderá, inclusive, informar link do objeto ou do fabricante que conste sua especificação.
- 2) Deverão estar inclusos, nos valores da proposta comercial, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 -
FORP**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$ 50,00
2	R\$ 100,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 500,00



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a (razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2020**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0086-01, localizada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, GESSO, ISOLANTE, LIGA METALICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, MANDRIL, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315-4139
Horário: das __:__ às __:__ horas.

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. O(s) materiais descritos no **ANEXO - OBJETO DO CONTRATO** terá(ão) garantia por prazo não inferior a **12 (doze) mes(es)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, de de 2020.

.....
PI/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho
Diretor de Unidade de Ensino

.....
PI/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, de de 2020.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA - código BEC 4651340	3	100,00%
2 - REVESTIMENTO P/FUNDICAO PROT.ODONT.,LIQUIDO,FOSFATADO,GRANUL.FINA - código BEC 4828437	9	100,00%
3 - REVEST. P/FUNDICAO PROTESE OD.,REPOS.BEGO BELLAVEST SH,KIT: 45 SAC/90G - código BEC 5569397	3	100,00%
4 - REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO - código BEC 4728335	10	100,00%
5 - REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA - código BEC 4651367	3	100,00%
6 - GESSO ODONTOLOGICO,TIPO IV,REPOSIÇÃO IMPLANT STONE,COR ROXO - código BEC 5340926	110	100,00%
7 - GESSO PEDRA,TIPO III,COMP.SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEGE, PAC.1KG - código BEC 424668	765	100,00%
8 - TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA - código BEC 4294866	500	100,00%
9 - ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML - código BEC 489468	24	100,00%
10 - LIGA METALICA DE:ALUMINIO/COBRE/NIQUEL/ZINCO,PASTILHAS 10G,P/FUNDICAO - código BEC 5566070	15	100,00%
11 - LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL - código BEC 4703006	6	100,00%
12 - LIGA METALICA - código BEC 4702980	25	100,00%
13 - DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO, NUM.7012 - código BEC 4610016	10	100,00%
14 - DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM - código BEC 4809246	7	100,00%
15 - DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM - código BEC 4809262	8	100,00%
16 - DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM - código BEC 4809289	8	100,00%
17 - DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,ADAPTACAO EM MANDRIL - código BEC 4657497	8	100,00%
18 - MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA - código BEC 4812891	35	100,00%
19 - PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA CERAPOL 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN. - código BEC 4700899	7	100,00%
20 - PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA - código BEC 4699122	3	100,00%
21 - PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL. - código BEC 4826191	3	100,00%
22 - PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN - código BEC 4700902	18	100,00%
23 - PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA, BORRACHA ABR - código BEC 4697456	18	100,00%
24 - PONTAS P/POLITRIZ ODONTOL.,CONE DE FELTRO NUMERO 2 - código BEC 4826280	10	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
25 - PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX. - código BEC 4699076	25	100,00%
26 - PONTAS P/ODONT.,PM,P/CERAM./METAL,CILINDRICO,NUMERO 10,BRANCA, OX.AL. - código BEC 4815270	2	100,00%
27 - PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILINDRICA,W12,BRANCA,OX. ALUM. - código BEC 4815300	2	100,00%
28 - PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA - código BEC 4828364	2	100,00%
29 - PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE - código BEC 4699084	1	100,00%
30 - PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA - código BEC 4699114	12	100,00%
31 - PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA, SC20 - código BEC 4809076	6	100,00%
32 - PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS. CILINDRICA,SC59 - código BEC 4809084	4	100,00%
33 - PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM - código BEC 4815220	13	100,00%
34 - para registro de oclusão, carbono de alta definição; caixa com 300 unidades, papel com 200 micras d - código BEC 2063328	6	100,00%
35 - RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR - código BEC 4745191	27	100,00%
36 - RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L - código BEC 4745167	23	100,00%
37 - RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR - código BEC 4304160	31	100,00%
38 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA - código BEC 4773799	10	100,00%
39 - RESINA ACRILICA AUTO,COR 61,PO FRASCO C/78G - código BEC 4730550	1	100,00%
40 - RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO FRASCO C/78G - código BEC 641685	4	100,00%
41 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65 - código BEC 443050	2	100,00%
42 - RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66 - código BEC 642185	4	100,00%
43 - RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G - código BEC 446408	3	100,00%
44 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G - código BEC 446416	4	100,00%
45 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA - código BEC 4304209	5	100,00%
46 - RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MARROM,P/CARACT.DE GENGIVA - código BEC 4304047	1	100,00%
47 - RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA - código BEC 4303903	2	100,00%
48 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO C/20G,COR ROXA - código BEC 3597342	1	100,00%
49 - RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA - código BEC 4303946	1	100,00%
50 - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA TERMO POL. BLACK C/ VEIAS - código BEC 5335817	3	100,00%
51 - RES.ACRILICA P/ODONTO.TERMO,COR ROSA CLARO,FRASCO 1000G - código BEC 4810317	1	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
52 - RES. ACRILICA P/ ODONTO,COR CRISTAL,FRASCO COM 1000 G - código BEC 4810325	4	100,00%
53 - RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,FRASCO C/1000G,INCOLOR - código BEC 4773810	34	100,00%
54 - RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS, 1000GR - código BEC 4744861	18	100,00%





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 - FORP

PROCESSO Nº 20.1.00402.58.5

Aos dias do mês de do ano de **2020**, a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0086-01, sediada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - sala K-26 - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Paulo Nelson Filho, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA		
Quantidade:	3,00 SACO 25 QUILOGRAMA (três SACO 25 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 25 QUILOGRAMA APLICACAO: PARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL),INDICADO PARA METAL CROMO COBALTO APRESENTACAO: APRESENTACAO EM PO FINO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA PROPRIEDADES: COMPOSTO POR QUARTZO VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8688060	
Código do Item BEC:	4651340	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: REVESTIMENTO P/FUNDICAO PROT.ODONT.,LIQUIDO,FOSFATADO,GRANUL.FINA		
Quantidade:	9,00 UNIDADE (nove UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APLICACAO: REVESTIMENTO FOSFATADO PARA TECNICA DE AQUECIMENTO RAPIDO E CONVENCIONAL APRESENTACAO: APRESENTACAO EM LIQUIDO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA PROPRIEDADES: ALTA RESISTENCIA, GRANULACAO FINA, LIVRE DE CARBONO VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8436932	
Código do Item BEC:	4828437	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: REVEST. P/FUNDICAO PROTESE OD.,REPOS.BEGO BELLAVEST SH,KIT: 45 SAC/90G		
Quantidade:	3,00 KIT (três KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT ACONDICIONAMENTO: EM KIT COM 45 SACHÊS COM 90 G DE PÓ CADA E 1 FRASCO COM 1000 ML DO LÍQUIDO DE MISTURA APLICACAO: TEMPO DE ELABORAÇÃO APROXIMADO DE 4,5 A 5 MINUTOSÀ TEMPERATURA DE 20° APRESENTACAO: EM PÓ FOSFATADO, REPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO BEGO BELLAVEST SH / WILCOS COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODO O ESPECTRO DE LIGAS DENTAIS EXCETO TITÂNIO IDENTIFICACAO: EMBALADO EM CAIXA, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROPRIEDADES: COMPOSTO POR QUARTZO E FELDSPATO, LIVRE DE GRAFITE, ALTA RESISTÊNCIA, GRANULAÇÃO FINA VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES DA ENTREGA,CONSTANDO EXTERNAM. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9228764	
Código do Item BEC:	5569397	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO	
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 25 SACHES DE 90G CADA + 1 FRASCO DE 473ML APLICACAO: PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS APRESENTACAO: COM ALTA RESISTENCIA COMPOSTO POR QUARTZO E FELDSPATO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA PROPRIEDADES: FINA GRANULACAO, EMBALADO EM GAS NITROGENIO PARA CONSERVACAO DAS PROPRIEDADES VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8324387
Código do Item BEC:	4728335
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 5: REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	
Quantidade:	3,00 SACO 25,00 QUILOGRAMA (três SACO 25,00 QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 25,00 QUILOGRAMA APLICACAO: ARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL), INDICADO PARA METAL CROMO COBALTO APRESENTACAO: APRESENTACAO EM PO MEDIO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA PROPRIEDADES: COMPOSTO POR QUARTZO VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8195331
Código do Item BEC:	4651367
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: GESSO ODONTOLOGICO, TIPO IV, REPOSIÇÃO IMPLANT STONE, COR ROXO	
Quantidade:	110,00 POTE 1 QUILOGRAMA (cento e dez POTE 1 QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR DIÓXIDO DE TITÂNIO 0 - 1,0 %, CITRATO DE SÓDIO 0,005 - 0,01 %, SULFATO DE POTÁSSIO 98 -. COR: NA COR ROXO, PARA TRABALHOS EM PRÓTESE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FISICA: TEMPO DE TRABALHO 5 MIN., TEMPO DE PRESA 10 MIN., EXPANSÃO DE PRESA 0,06 %, RES. A COMP. 1300 KG/CM2 IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO SOLUBILIDADE: PROPORÇÃO ÁGUA / PÓ DE 20 ML / 100 G TIPO: ESPECIAL, TIPO IV, RESINADO, DE BAIXÍSSIMA EXPANSÃO (0,06 %), REPOSIÇÃO IMPLANT STONE / POLIDENTAL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8979901
Código do Item BEC:	5340926
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 7: GESSO PEDRA, TIPO III, COMP. SULFATO DE CA+PIGMENTO AMARELO/BEJE, PAC. 1KG	
Quantidade:	765,00 QUILOGRAMA (setecentos e sessenta e cinco QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR AMARELA OU BEJE, RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX. 600 KG/CM OU 3200 PSI APOS 1 HORA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA, TIPO III TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5680174
Código do Item BEC:	424668
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA		
Quantidade:	500,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (quinhentos PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO TIPO: TIPO II, COMUM REFORCADO TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8108986	
Código do Item BEC:	4294866	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML		
Quantidade:	24,00 FRASCO 500 MILILITRO (vinte e quatro FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO COMPOSICAO: COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. FINALIDADE: PARA GESSO E RESINA ACRILICA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5683947	
Código do Item BEC:	489468	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: LIGA METALICA DE:ALUMINIO/COBRE/NIQUEL/ZINCO,PASTILHAS 10G,P/ FUNDICAO		
Quantidade:	15,00 POTE 200 GRAMA (quinze POTE 200 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 200 GRAMA APRESENTACAO: APRESENTADO EM PASTILHAS DE 10 GRAMAS COMPOSICAO: COMPOSTO DE ALUMÍNIO 4,5 %, COBRE 77 %, NÍQUEL 5,6 % E ZINCO 12,8 % EMBALAGEM: EMBALADOS EM POTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO MATERIAL FINALIDADE: PARA FUNDIÇÃO DE COROAS ONLAY, INLAY, ATTACHMAN, PRÓTESES FIXAS, UNITÁRIAS, PARCIAIS E TOTAIS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9225277	
Código do Item BEC:	5566070	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: LIGA METALICA,CR-CO,PASTILHAS,P/FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL		
Quantidade:	6,00 QUILOGRAMA (seis QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTACAO: PASTILHAS DE 7 GRAMAS COMPOSICAO: CROMO-COBALTO EMBALAGEM: EMBALADOS EM POTE FINALIDADE: PARA FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA PONTO DE FUSAO: APROXIMADAMENTE 1300 GRAUS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8289727	
Código do Item BEC:	4703006	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: LIGA METALICA		
Quantidade:	25,00 CAIXA 250,00 GRAMA (vinte e cinco CAIXA 250,00 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 250,00 GRAMA APRESENTACAO: PASTILHAS DE 7 GRAMAS COMPOSICAO: NI-CR, SEM BERILIO EMBALAGEM: EMBALADOS EM CAIXA FINALIDADE: PARA FUNDICAO DE PROTESE FIXAMETALOCERAMICA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PONTO DE FUSAO: 1300 GRAUS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8291110	
Código do Item BEC:	4702980	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: DISCO P/USO ODONT.,ACO FLEXIVEL DIAMANT.DUPLA FACE PERFURADO,NUM.7012		
Quantidade:	10,00 UNIDADE (dez UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTACAO EM MANDRIL PARA PECA RETA DIMENSOES: DIAMETRO 0,22MM EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA PROTESE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIG. MATERIA PRIMA: EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO: DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 7012	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8078602	
Código do Item BEC:	4610016	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,CORTE,NUMERO 365.524.450 PM		
Quantidade:	7,00 UNIDADE (sete UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: PARA ADAPTACAO EM MANDRIL PECA DE MAO DIMENSOES: DIAMETRO 450MM EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E PRE SEPARACAO DA CERAMICA GRANULACAO: GRANULACAO MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO: DUPLA FACE , DE CORTE, N°186; 365.524.450 PM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8414785	
Código do Item BEC:	4809246	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.DUPLO,PERF.GOTAS,NUMERO 405.514.220 PM		
Quantidade:	8,00 UNIDADE (oito UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTACAO EM MANDRIL, PARA PECA DE MAO DIMENSOES: TAMANHO MEDIO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA ACABAMENTO DE PROTESE ODONTOLOGICA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO: DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 405.514.220PM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8414793	
Código do Item BEC:	4809262	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 16: DISCO ODONTOL.,ACO FLEX.DIAM.,DUPLO,NUMERO 355.524.220 PM		
Quantidade:	8,00 UNIDADE (oito UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: PARA ADAPTACAO EM MANDRIL, PECA DE MAO DIMENSOES: DIAMETRO 220MM EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E PRE SEPARACAO DE CERAMICA GRANULACAO: GRANULACAO MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO: DUPLA FACE, NUMERO 355.524.220 PM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8414807	
Código do Item BEC:	4809289	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: DISCO P/USO ODONTOL.,CARBURUNDUM,38X0,6MM,ADAPTACAO EM MANDRIL		
Quantidade:	8,00 CAIXA 100 UNIDADE (oito CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE ADAPTACAO: PARA ADAPTACAO EM MANDRIL DIMENSOES: MEDINDO 38MM X 0,6MM EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA FINALIDADE: PARA ACABAMENTO DE PROTESE ODONTOLOGICA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM CARBURUNDUM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8200424	
Código do Item BEC:	4657497	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: MANDRIL ODONTOLOGICO,P/PM,ACO CROM.,HASTE C/2,35MM DIA	
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA FELTROS, BORRACHAS, DISCOS E RODAS, MANDRILREFORCADO PARA DISCOS DIAMETRO 43 IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA MATERIA-PRIMA: EM ACO CROMADO TIPO/HASTE: PARA PECA DE MAO, HASTES COM 2,35 MM DE DIA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8416672
Código do Item BEC:	4812891
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 19: PONTAS P/ODONTO,P/PM,RODA,EXA CERAPOL 301,BORR.IMPREG.DE DIAMAN.	
Quantidade:	7,00 UNIDADE (sete UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM POTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA,QUANTIDADE MATERIA PRIMA: BORRACHA IMPREGNADA DE DIAMANTE P/POLIMENTO FINALDE CERAMICA E RESINA C/CARGA CERAMICA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMA DE RODA, EXA CERAPOL 0301 UTILIZACAO: UTILIZACAO EM PECA DE MAO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8288836
Código do Item BEC:	4700899
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,MARROM,BORRACHA ABRASIVA		
Quantidade:	3,00 CAIXA 100 UNIDADE (três CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: BORRACHA ABRASIVA COBALTO/CROMO DE PONTA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, COR MARROM UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEMETAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8285969	
Código do Item BEC:	4699122	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: PONTAS P/USO ODONT.EM PM,NUMERO 5001,FORMATO RODA,COR VERDE,CARB.SIL.		
Quantidade:	3,00 UNIDADE (três UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: CARBETO DE SILICIO TAMANHO/NUMERAÇÃO: NUMERO 5001, FORMATO DE RODA, COR VERDE UTILIZACAO: USO EM PECA DE MAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8433208	
Código do Item BEC:	4826191	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: PONTAS P/ODONTO,P/PM,BASTAO 10X24MM,VERDE,MEDIA,EM SILIC.OX.DE ALUMIN		
Quantidade:	18,00 UNIDADE (dezoito UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: PONTA DE SILICONE DE OXIDO DE ALUMINIO PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA TAMANHO/NUMERAÇÃO: BASTAO DE 10MM X 24MM, COR VERDE, GRANULOMETRIA MEDIA UTILIZACAO: UTILIZACAO EM PECA DE MAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8288844	
Código do Item BEC:	4700902	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: PONTAS P/ODONTO,PECA DE MAO,POLIM.RES.ACRIL.,CHAMA,CINZA,BORRACHA ABR		
Quantidade:	18,00 UNIDADE (dezoito UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: PONTA ATIVA EM BORRACHA ABRASIVA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CHAMA, COR CINZA,REFERENCIA H334M UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DE RESINA ACRILICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8285349	
Código do Item BEC:	4697456	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: PONTAS P/POLITRIZ ODONTOL.,CONE DE FELTRO NUMERO 2		
Quantidade:	10,00 UNIDADE (dez UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO/NUMERAÇÃO: CONE DE FELTRO NUMERO 2 UTILIZACAO: PARA USO EM POLITRIZ ODONTOLOGICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8433232	
Código do Item BEC:	4826280	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,ESCOVA DE PELO DE BISON,0,22MM APROX.		
Quantidade:	25,00 UNIDADE (vinte e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: ESCOVA DE PELO DE BISON TAMANHO/NUMERAÇÃO: COMPRIMENTO 0,22MM APROX. UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEPROTESE FIXA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8285934	
Código do Item BEC:	4699076	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: PONTAS P/ODONT.,PM,P/CERAM./METAL,CILINDRICO,NUMERO 10,BRANCA,OX.AL.		
Quantidade:	2,00 UNIDADE (dois UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES MATERIA PRIMA: PONTA ATIVA EM OXIDO DE ALUMINIO, NA COR BRANCA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, NUMERO 10 UTILIZACAO: PECA DE MAO, DESGASTE DE CERAMICA E METAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8419140	
Código do Item BEC:	4815270	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: PONTAS P/ODONTO,PM,CERAMICA/METAL,CILINDRICA,W12,BRANCA,OX.ALUM.		
Quantidade:	2,00 UNIDADE (dois UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES MATERIA PRIMA: PONTA ATIVA EM OXIDO DE ALUMINIO, NA COR BRANCA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, TAMANHO W12 UTILIZACAO: PECA DE MAO, DESGASTE DE CERAMICA E METAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8419175	
Código do Item BEC:	4815300	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: PONTAS P/ODONTO,PM,TORPEDO,NUMERO W9,OXIDO DE ALUMINIO,COR BRANCA		
Quantidade:	2,00 UNIDADE (dois UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: PONTA ATIVA EM OXIDO DE ALUMINIO, NA COR BRANCA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO TORPEDO, NUMERO W9 UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO, DESGASTE DE METAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8435138	
Código do Item BEC:	4828364	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,NUMERO 8484,TORPEDO,VERDE		
Quantidade:	1,00 UNIDADE (hum UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CORPO DE PEDRA NINJA MONTADA TAMANHO/NUMERAÇÃO: NUMERO 8484, FORMA DE TORPEDO, COR VERDE, TAMANHOMEDIO UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8285942	
Código do Item BEC:	4699084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: PONTAS P/ODONTO,P/PECA DE MAO,CILINDRICO,PEDRA PIRANHA,COR CINZA		
Quantidade:	12,00 UNIDADE (doze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: PEDRA PIRANHA, COR CINZA TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MEDIO UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO, DESGASTE E POLIMENTO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8285950	
Código do Item BEC:	4699114	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CONICA,SC20		
Quantidade:	6,00 UNIDADE (seis UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: PEDRA NINJA VERDE EM SILICONE ABRASIVO TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CONICA, NUMERO SC20 UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO(PM), DESGASTE DE CERAMICA E METAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8414742	
Código do Item BEC:	4809076	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: PONTAS P/ODONTO,PM,PEDRA NINJA VERDE SILICONE ABRAS.CILINDRICA,SC59		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: PEDRA NINJA VERDE EM SILICONE ABRASIVO TAMANHO/NUMERAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, NUMERO SC59 UTILIZACAO: PARA PECA DE MAO(PM), DESGASTE DE CERAMICA E METAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8414750	
Código do Item BEC:	4809084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: PONTAS P/USO ODONTOL.,RODA DE POLIM.ALGODAO BEGE,9X0,5CM		
Quantidade:	13,00 UNIDADE (treze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL TAMANHO/NUMERAÇÃO: RODA DE POLIMENTO EM ALGODAO BEGE, TAMANHO 9X0,5CM UTILIZACAO: PARA MOTOR DE POLIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8419108	
Código do Item BEC:	4815220	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: para registro de oclusão, carbono de alta definição; caixa com 300 unidades, papel com 200 micras d		
Quantidade:	6,00 caixa (s) (seis caixa (s))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: caixa (s) EMBALAGEM DO CARBONO: caixa com 300 unidades, papel com 200 micras de espessura UTILIZAÇÃO DO CARBONO: para registro de oclusão, carbono de alta definição	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5489946	
Código do Item BEC:	2063328	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: RES.ACRILICA P/ODONT.,AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L,C/DOSADOR		
Quantidade:	27,00 UNIDADE (vinte e sete UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM VIDRO, ACOMPANHA DOSADOR LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM 1000 ML POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8339520	
Código do Item BEC:	4745191	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: RES.ACRILICA P/ODONT.,TERMOPOLIMERIZAVEL,FRASCO 1L		
Quantidade:	23,00 UNIDADE (vinte e três UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM VIDRO, ACOMPANHA DOSADOR LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM 1000 ML POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8339503	
Código do Item BEC:	4745167	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR		
Quantidade:	31,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (trinta e um PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRS, COR INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617948	
Código do Item BEC:	4304160	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: RESINA ACRILICA,AUTO,PO,FRASCO C/1000G,COR ROSA		
Quantidade:	10,00 FRASCO 1 QUILOGRAMA (dez FRASCO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 1 QUILOGRAMA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, COR ROSA POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8373574	
Código do Item BEC:	4773799	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: RESINA ACRILICA AUTO,COR 61,PO FRASCO C/78G		
Quantidade:	1,00 UNIDADE (hum UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 61 POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8324662	
Código do Item BEC:	4730550	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 40: RESINA ACRILICA AUTO,COR 62,PO FRASCO C/78G		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 62 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617387	
Código do Item BEC:	641685	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: RESINA ACRILICA,AUTO,PO EM FRASCO C/78G,COR 65		
Quantidade:	2,00 UNIDADE (dois UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78 G, COR 65 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617298	
Código do Item BEC:	443050	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: RESINA ACRILICA AUTO,PO C/78G,COR 66		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 66 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617395	
Código do Item BEC:	642185	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: RESINA ACRILICA AUTO,COR 67,PO FRASCO C/78G		
Quantidade:	3,00 UNIDADE (três UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 67 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617328	
Código do Item BEC:	446408	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZ.,COR 69,PO EM FRASCO 78G		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 69 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617336	
Código do Item BEC:	446416	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA		
Quantidade:	5,00 FRASCO (cinco FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 25G, COR VERMELHA POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617972	
Código do Item BEC:	4304209	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 46: RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MARROM,P/CARACT.DE GENGIVA		
Quantidade:	1,00 FRASCO (hum FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDOCOM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 80G, COR ROSA MARROM, PARA CARACTERIZACAO DE GENGIVA POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617930	
Código do Item BEC:	4304047	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 47: RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA MEDIO,P/CARACT.DE GENGIVA		
Quantidade:	2,00 FRASCO (dois FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDOCOM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 80G, COR ROSA MEDIO, PARA CARACTERIZACAO DE GENGIVA POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617905	
Código do Item BEC:	4303903	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 48: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,FRASCO C/20G,COR ROXA		
Quantidade:	1,00 UNIDADE (hum UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM 20G APROX., COR ROXA POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617700	
Código do Item BEC:	3597342	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 49: RESINA ACRILICA,TERMO,PO C/80G,COR ROSA VERMELHA		
Quantidade:	1,00 FRASCO (hum FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDOCOM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 80G, COR ROSA VERMELHA, PARA CARACTERIZACAO DE GENGIVA POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617913	
Código do Item BEC:	4303946	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 50: RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA TERMO POL. BLACK C/ VEIAS		
Quantidade:	3,00 UNIDADE (três UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, LOTE,VALIDADE, DATA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM PO EM FRASCO COM 450 G, COR BLACK C/ VEIAS, POLIM. DE METILMETACRILATO,PEROXIDO BE. POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL; LENTA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8973385	
Código do Item BEC:	5335817	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 51: RES.ACRILICA P/ODONTO.TERMO,COR ROSA CLARO,FRASCO 1000G		
Quantidade:	1,00 UNIDADE (hum UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDOCOM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000G,COR ROSA CLARO POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8415390	
Código do Item BEC:	4810317	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 52: RES. ACRILICA P/ ODONTO,COR CRISTAL,FRASCO COM 1000 G		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, COR CRISTAL POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8415404	
Código do Item BEC:	4810325	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 53: RESINA ACRILICA,TERMOPOLIMERIZAVEL,PO,FRASCO C/1000G,INCOLOR		
Quantidade:	34,00 FRASCO 1 QUILOGRAMA (trinta e quatro FRASCO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 1 QUILOGRAMA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ACORDO COM A TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, COR INCOLOR POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8373582	
Código do Item BEC:	4773810	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 54: RES.ACRILICA P/ODONTOLOGIA,TERMOPOL.,PO COR ROSA C/VEIAS,1000GR		
Quantidade:	18,00 UNIDADE (dezoito UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GR, COR ROSA COM VEIAS POLIMERIZACAO: TERMOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8339430	
Código do Item BEC:	4744861	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ribeirão Preto, de de 2020.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020 - FORP**

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

